



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 01.614.225/0001-09



PORTARIA Nº 673/2025

**NOMEIA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EM LICITAÇÕES, PARA O EXERCÍCIO DE
2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Considerando o disposto na Lei nº 14.133/2021;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 045/2023;

CLÁUDIO JOSÉ SCARIOTE, Prefeito Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conforme Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para atuarem em licitações como Comissão de Contratação, **para o exercício de 2025**, no âmbito do Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso os seguintes servidores:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Presidente	Maraiza Bento da Silva	5871
Membro	Vitória Caiane Oliveira Ribeiro	5627
Membro	Lais Jairi Miotto	5748
Membro	Jeferson Gomes Valerio	6126
Membro	Raquel Jose de Alencar Coutinho da Silva	4214

Art. 2º As nomeações e atribuições desta portaria justificam-se no Decreto Municipal nº 045/2023, devendo ser respeitadas em sua íntegra.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 013/2025.

Sapezal, aos 19 dias do mês de maio de 2025.

CLÁUDIO JOSÉ SCARIOTE
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE
19/05/2025 a 11
Matrícula n 5920
Jéssica Roberto

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1. Para dar eficácia a este Instrumento, o Município de Sapezal providenciará a sua publicação resumida no Diário Oficial do Município de Sapezal - MT.

Sapezal - MT, 19 de maio de 2025.

MUNICÍPIO DE SAPEZAL - MT

Claudio José Scariote

Gerenciador

Nome/CPF:	TESTEMUNHAS	Nome/CPF:
-----------	-------------	-----------

PORTARIA Nº 672/2025

NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO EM LICITAÇÕES, PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Considerando o disposto na Lei nº 14.133/2021;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 045/2023;

CLÁUDIO JOSÉ SCARIOTE, Prefeito Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conforme Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para atuarem em licitações como Agente de Contratação e Substituto e membros da Equipe de Apoio, para o exercício de 2025, no âmbito do Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso os seguintes servidores:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Agente de Contratação	Maraiza Bento da Silva	5871
Agente de Contratação Substituto / Equipe de Apoio	Vitoria Caiane Oliveira Ribeiro	5627
Equipe de Apoio	Lais Jairi Miotto	5748
Equipe de Apoio	Jeferson Gomes Valerio	6126

Art. 2º Na ausência do Agente de Contratação assumirá o substituto e em último caso assumirá os trabalhos à Comissão de Contratação nos moldes do Decreto Municipal nº 045/2023.

Art. 3º As nomeações e atribuições desta portaria justificam-se no Decreto Municipal nº 045/2023, devendo ser respeitadas em sua íntegra.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 012/2025.

Sapezal, aos 19 dias do mês de maio de 2025

CLÁUDIO JOSÉ SCARIOTE

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 673/2025

NOMEIA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO EM LICITAÇÕES, PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Considerando o disposto na Lei nº 14.133/2021;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 045/2023;

CLÁUDIO JOSÉ SCARIOTE, Prefeito Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conforme Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para atuarem em licitações como Comissão de Contratação, **para o exercício de 2025**, no âmbito do Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso os seguintes servidores:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Presidente	Maraiza Bento da Silva	5871
Membro	Vitória Caiane Oliveira Ribeiro	5627
Membro	Lais Jairi Miotto	5748
Membro	Jeferson Gomes Valerio	6126
Membro	Raquel Jose de Alencar Coutinho da Silva	4214

Art. 2º As nomeações e atribuições desta portaria justificam-se no Decreto Municipal nº 045/2023, devendo ser respeitadas em sua

íntegra.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 013/2025.

Sapezal, aos 19 dias do mês de maio de 2025.

CLÁUDIO JOSÉ SCARIOTE

Prefeito Municipal

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP Nº 047/2025

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Maraiza Bento da Silva, designada pela Portaria nº 013/2025 do dia 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições torna público a abertura do procedimento de INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, com fulcro no artigo 86 da Lei nº 14.133/2021, do processo administrativo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP Nº 047/2025, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM para FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE ANÁLISE LABORATORIAL FÍSICO-QUÍMICO E MICROBIOLÓGICA PARA ATENDIMENTO DAS CONDICIONANTES DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO DA ETE E CEMITÉRIO, OUTORGA DE POÇO E MANANCIAL SUPERFICIAL II, para atender as demandas do Município de Sapezal - MT.

O prazo para os ORGÃOS e ENTIDADES manifestarem interesse será de 08 (oito) dias úteis.

Iniciando no dia 22/05/2025 as 07h:00min

Encerrando no dia 02/06/2025 as 17h:00min

ESTE AVISO NÃO É DESTINADO PARA EMPRESAS, MAS SOMENTE PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES.

Os interessados em participar da respectiva ata de registro de preços, deverão entrar em contato com o setor de Licitação para verificar os itens e valores, bem como, oficializar seu interesse e quantidades necessárias para fazerem parte do processo administrativo de licitação. A manifestação inicial de intenção deverá seguir o modelo do Anexo I e os demais procedimentos serão orientados pelo respectivo setor do Órgão Gerenciador.

O contato deverá ser realizado no e-mail: licitacao@sapezal.mt.gov.br ou telefone/whatsapp (065) 3383-4595.

Maraiza Bento da Silva

Presidente da Comissão de Contratação

Anexo I - Modelo de ofício para Órgãos e Entidades manifestarem intenção de participar na licitação.

Ofício nº XXX/XXXX

Município/UF, data.

A/C Departamento de Licitação município de Sapezal - Órgão Gerenciador

Assunto: Manifestação da intenção de registro de preço - Órgão Participante

Cumprimentando-os cordialmente, venho por meio desse manifestar interesse em participar como Órgão Participante no processo PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP Nº 047/2025 cujo objeto é a FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE ANÁLISE LABORATORIAL FÍSICO-QUÍMICO E MICROBIOLÓGICA PARA ATENDIMENTO DAS CONDICIONANTES DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO DA ETE E CEMITÉRIO, OUTORGA DE POÇO E MANANCIAL SUPERFICIAL II, para atender as de-

mandas do Município de Sapezal - MT.

Destaco que a presente manifestação é tempestiva conforme prazo estipulado no aviso de intenção de registro de preço.

Assim, solicito que encaminhe Termo de Referência e Planilha de Quantitativo dos Itens para correta análise deste ente com ulterior envio dos itens, quantidades, local de entrega e fiscais.

Sendo o que tinha para o momento, despedimos reiterando votos de estima e consideração.

Nome e assinatura do responsável pelo órgão participante.

ADENDO I EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO COM SRP Nº 033/2025

1. ADENDO

1.1. Trata-se da alteração da cláusula do edital convocatório nº 13.3. e 14.4, que passa a ter a seguinte redação:

13.3. A falta de manifestação pelo licitante quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

13.4. O Pregoeiro indeferirá recursos intempestivos ou propostos por quem não tem poderes, negando-lhes, desse modo, processamento, devendo tal decisão, com seu fundamento, ser consignada em ata.

1.2. O presente Adendo ao edital está em conformidade com Art. 55 da Lei 14.133/2021.

Art. 55. Os prazos mínimos para apresentação de propostas e lances, contados a partir da data de divulgação do edital de licitação, são de:

§ 1º Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.

1.3. Não sendo informações que interferem diretamente na proposta a ser apresentada pelos licitantes vez que guardam relação tão somente a fase recursal, procedimento pós fase de julgamento das propostas, da habilitação e demais situações. Destacamos que será mantida a data da sessão conforme previsto em edital às 09:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 23 de maio de 2025, para realização do certame.

1.4. Mantém-se inalterada as demais cláusulas e disposições do Edital convocatório do PREGÃO ELETRÔNICO COM SRP Nº 033/2025.

Sapezal/MT, 20 de maio de 2025.

Maraiza Bento da Silva

Pregoeira

Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para atuarem em licitações como Agente de Contratação e Substituto e membros da Equipe de Apoio, para o exercício de 2025, no âmbito do Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso os seguintes servidores:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Agente de Contratação	Maraiza Bento da Silva	5871
Agente de Contratação Substituto / Equipe de Apoio	Vitória Caiane Oliveira Ribeiro	5627
Equipe de Apoio	Lais Jairi Miotto	5748
Equipe de Apoio	Jeferson Gomes Valerio	6126

Art. 2º Na ausência do Agente de Contratação assumirá o substituto e em último caso assumirá os trabalhos à Comissão de Contratação nos moldes do Decreto Municipal nº 045/2023.

Art. 3º As nomeações e atribuições desta portaria justificam-se no Decreto Municipal nº 045/2023, devendo ser respeitadas em sua íntegra.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 012/2025.

Sapezal, aos 19 dias do mês de maio de 2025

CLÁUDIO JOSÉ SCARIOTE

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 673/2025

NOMEIA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO EM LICITAÇÕES, PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando o disposto na Lei nº 14.133/2021;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 045/2023;

CLÁUDIO JOSÉ SCARIOTE, Prefeito Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conforme Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para atuarem em licitações como Comissão de Contratação, para o exercício de 2025, no âmbito do Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso os seguintes servidores:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Presidente	Maraiza Bento da Silva	5871
Membro	Vitória Caiane Oliveira Ribeiro	5627
Membro	Lais Jairi Miotto	5748
Membro	Jeferson Gomes Valerio	6126
Membro	Raquel Jose de Alencar Coutinho da Silva	4214

Art. 2º As nomeações e atribuições desta portaria justificam-se no Decreto Municipal nº 045/2023, devendo ser respeitadas em sua íntegra.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 013/2025.

Sapezal, aos 19 dias do mês de maio de 2025.

CLÁUDIO JOSÉ SCARIOTE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

ATO

EXTRATO – TERMO DE FOMENTO Nº 035/2025

ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DAS PESSOAS COM ESPECTRO AUTISTA DE SINOP - AMA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Fomento, decorrente de recursos oriundos de Emenda Impositiva da Câmara de Vereadores de Sinop, tem por finalidade o repasse de recursos financeiros deste município com o objetivo de contribuir com o desenvolvimento das ações da instituição "Associação dos Pais e Amigos das Pessoas com Espectro Autista de Sinop - AMA", conforme plano de trabalho que têm como objeto fomentar